

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N.º 133 /2019

DE 16 DE MAIO DE 2019.

**AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR
PARA A DELEGACIA DE POLÍCIA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Sr. **ADELAR PELEGRINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar, com ônus para esta Prefeitura, a Cessão do Servidor **RAFAEL ASSUNÇÃO PEIXOTO**, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para a Delegacia de Polícia de Tucumã.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 16 de Maio de 2019.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
16/05/2019


Secretario de Administração e Planejamento